

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINAGÊNCIAS N° 02, DE
12 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a instauração do processo eleitoral, inscrição e composição de chapas para as eleições do Sinagências de 7 e 8/04/2014, seus prazos e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela Portaria do Sinagências n° 38, de 10 de março de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Resolução DEN n° 3/2014 e o Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução DEN n° 5/2014, RESOLVE:

Art. 1° Instaurar o processo eleitoral para as eleições da Diretoria Executiva Nacional e do Conselho Fiscal do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação - Sinagências.

Art. 2° Definir, na forma do Anexo I desta Resolução, os prazos para inscrição, recursos, julgamento de recursos e homologação de chapas.

Parágrafo único. Só será admitida a inscrição de chapas para a Diretoria Executiva Nacional com candidatos definidos para todos os cargos previstos no Estatuto do Sinagências, e chapas para o Conselho Fiscal com a totalidade dos seus membros, titulares e suplentes, na forma dos anexos II, III e declarações dos anexos IV e V.

Art. 3° As eleições se processarão preferencialmente pela *internet* via portal www.sinagencias.org.br.

§ 1° Na impossibilidade da realização das eleições por meio eletrônico essas se processarão por correspondência.

§ 2° As chapas inscritas poderão nomear fiscais para acompanhar todo o processo eleitoral junto ao Sinagências.

JOÃO MARTINS SILVEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral

NILVA TEIXEIRA MACHADO
1° Relatora da Comissão Eleitoral

ANTONIA RISEUDA BRASIL DE OLIVEIRA
2° Relatora da Comissão Eleitoral

ANEXO I

PRAZOS DE INSCRIÇÃO, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrição de Chapas para Diretoria Executiva	13/03/2014 a 21/03/2014
Inscrição de Chapas para o Conselho Fiscal	13/03/2014 a 21/03/2014
Validação das Chapas Inscritas	24/03/2014
Apresentação de Recursos	25/03/2014 a 26/03/2014
Publicação do resultado do julgamento dos recursos	27/03/2014
Homologação das Chapas	27/03/2014
Propaganda eleitoral através do site do SINAGÊNCIAS	28/03/2014 a 06/04/2014

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA DIRETORIA EXECUTIVA

Ao Sr. João Martins Silveira Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral do SINAGÊNCIAS

Venho apresentar à Comissão Eleitoral do SINAGÊNCIAS a lista abaixo de integrantes da Chapa de candidatos à Diretoria Executiva Nacional do SINAGÊNCIAS.

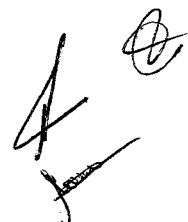
Declaro que eu e os membros da chapa estamos cientes do Estatuto do SINAGÊNCIAS, do Regimento Interno aprovado pela Resolução DEN nº 3/2014 e do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução DEN nº 5/2014 e demais instrumentos de regência deste processo eleitoral.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Nome, assinatura e identificação do Representante da Chapa

Composição da Chapa: Estrutura da Diretoria Executiva Nacional do SINAGÊNCIAS

- I. Presidente:
- II. 1º Vice-presidente:
- III. 2º Vice-presidente:
- IV. Secretário-Geral:
- V. Secretário-Geral Adjunto:
- VI. Diretor Financeiro:
- VII. Diretor Financeiro Adjunto:
- VIII. Diretor de Administração:
- IX. Diretor Jurídico:
- X. Diretor Jurídico Adjunto:
- XI. Diretor de Comunicações:
- XII. Diretor de Comunicações Adjunto:
- XIII. Diretor de Relações Institucionais:
- XIV. Diretor de Políticas, Organização e Formação Sindical:
- XV. Diretor de Saúde e Segurança no Trabalho:
- XVI. Diretor de Desenvolvimento Social e Cultural:
- XVII. Diretor de Pesquisa e Projetos Especiais:
- XVIII. Diretor de Políticas Públicas em Regulação:
- XIX. Diretor de Assuntos Previdenciários:



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA CONSELHO FISCAL

Ao Sr. João Martins Silveira Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral do SINAGÊNCIAS

Venho apresentar à Comissão Eleitoral do SINAGÊNCIAS a lista abaixo de integrantes da Chapa de candidatos ao Conselho Fiscal do SINAGÊNCIAS.

Declaro que eu e os membros da chapa estamos cientes do Estatuto do SINAGÊNCIAS, do Regimento Interno aprovado pela Resolução DEN nº 3/2014 e do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução DEN nº 5/2014 e demais instrumentos de regência deste processo eleitoral.

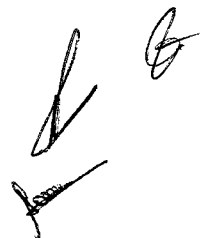
Nestes Termos
Pede Deferimento.

Nome, assinatura e identificação do Representante da Chapa

Composição da Chapa:

Estrutura do Conselho Fiscal

- I. Titular:
- II. Titular:
- III. Titular:
- IV. Suplente:
- V. Suplente:
- VI. Suplente:

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

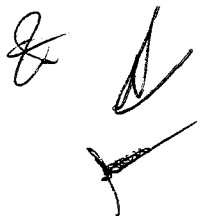
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CANDIDATURA

Eu, _____,
servidor(a) da(o) _____,
ocupante do cargo efetivo de
_____, Matrícula Siape
nº _____, declaro preencher os requisitos constantes do Regimento
Interno aprovado pela Resolução DEN nº 3/2014 e do Regimento Eleitoral,
aprovado pela Resolução DEN nº 5/2014 para concorrer ao cargo
da Diretoria Executiva Nacional
do SINAGÊNCIAS, na Chapa encabeçada por
_____.

_____, _____
(Local/Data)

Nome, assinatura e identificação do candidato



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CANDIDATURA

Eu, _____,
servidor(a) da(o) _____,
ocupante do cargo efetivo de _____,
Matrícula Siape nº _____, declaro preencher os requisitos constantes
do Regimento Interno aprovado pela Resolução DEN nº 3/2014 e do Regimento
Eleitoral, aprovado pela Resolução DEN nº 5/2014 para concorrer ao cargo de
Conselheiro _____ do Conselho Fiscal do SINAGÊNCIAS, na
chapa encabeçada por _____.

_____, _____
(Local/Data)

Nome, assinatura e identificação do candidato

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.